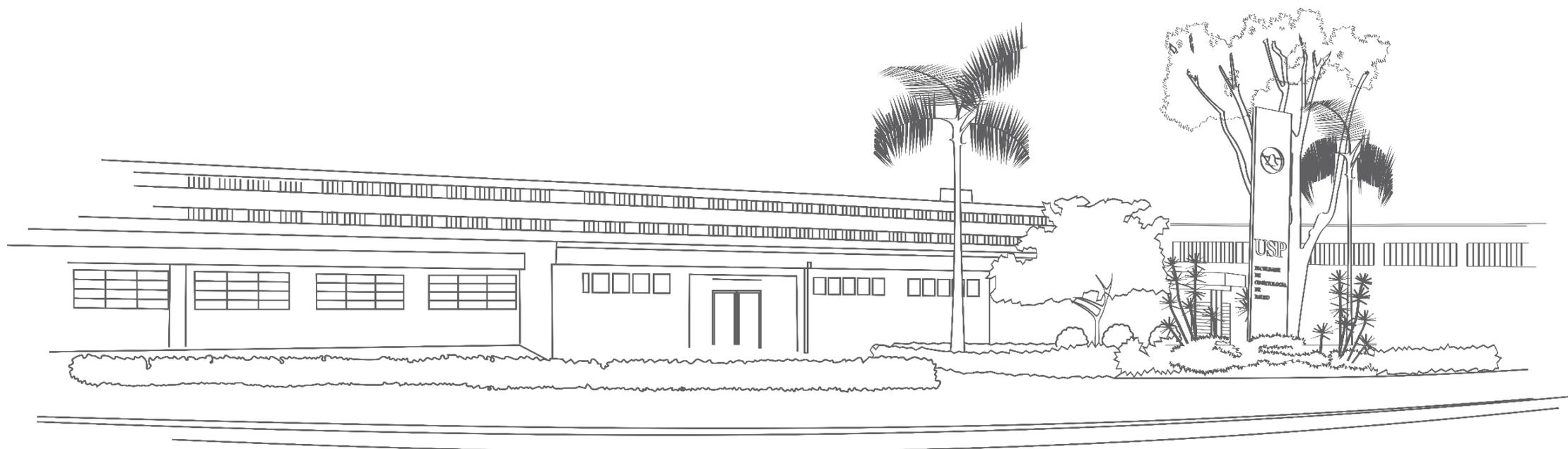


Pós-Graduação  
Faculdade de Odontologia de Bauru  
Universidade de São Paulo

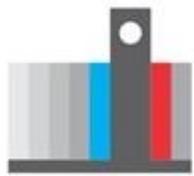
excelência ODONTOLOGIA  
tradição FONOAUDIOLOGIA  
MESTRADO ensino  
pesquisa DOUTORADO  
extensão

# PAE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO



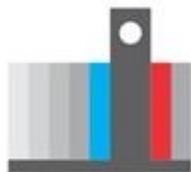
Desde 1970

- Instituído pela Portaria GR 3588, de 10 de maio de 2005.
- Destina-se exclusivamente a alunos de Pós-Graduação matriculados na Universidade de São Paulo nos cursos de mestrado e doutorado.
- Seu principal objetivo é aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação.
- FOB: Edital 012/2024(CPG)
- Início em 01 de fevereiro. Término em 30 de junho de 2025.
- Neste 1º semestre/2025, alguns alunos são bolsistas, outros voluntários. Valor da bolsa PAE: R\$ 960,39.
- Duração da bolsa: 5 meses.
- Duração do estágio: 06 horas semanais, 24 horas mensais. PAE-MÃES: 04 horas semanais.
- Entregar o Relatório Final + Ficha Avaliação a partir de 30/06 até dia 11/07/2025.



Desde 1970

- *"Artigo 5º - É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável da disciplina, participar de seminários, aulas teóricas e/ou práticas, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas e/ou práticas." (NR)*
  - "§1º - A participação de estagiários na ministração de aulas teóricas e/ou práticas, sob a supervisão e presença do docente responsável, não pode ultrapassar 20% da carga horária da disciplina.*
  - §2º - A supervisão da ministração de aulas teóricas ou práticas abrange a preparação, execução e devolutiva de sua execução." (NR)*
- Aluno recebe Bolsa CAPES/CNPq/FAPESP etc + Auxílio PAPFE: deve optar pelo PAPFE ou PAE. Sugestão: optar pelo PAPFE que é concedido durante todo o curso. PAE apenas por 5 meses. Estágio no PAE fica como voluntário.
- Aluno recebe somente Auxílio PAPFE: pode ser bolsista PAE.
- Entregar a **Folha de Frequência mensalmente**, **impressa e assinada FISICAMENTE pelo menos uma vez na semana pelo aluno** e no final da folha, assinada pelo Supervisor do Estágio. Desde que esteja devidamente assinada, pode pedir para outro colega entregar por você.



**Pós-Graduação**  
**Faculdade de Odontologia de Bauru**  
 Universidade de São Paulo

Desde 1970

excelência **ODONTOLOGIA**  
 tradição **FONOAUDIOLOGIA**  
**MESTRADO** ensino  
 pesquisa **DOCTORADO**  
 extensão

	<b>UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</b> <b>Controle de Frequência</b>	08/2024 21/07 a 20/08
	Localidade: Bauru	

**DADOS DO ESTAGIÁRIO**

Número USP:	Name:	
Número USP:	Supervisor Interno:	Função: FOB
Unidade / Órgão:	Tipo de Estágio:	Jornada:
Faculdade de Odontologia de Ba - FOB	Bolsista-PAE	06 Horas semanais
Data Início do Estágio:		Data de Término:
01/07/2024		30/11/2024

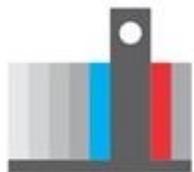
**FREQUÊNCIA DO PERÍODO**

Dia	Ocorrência	Assinatura do Estagiário	Dia	Ocorrência	Assinatura do Estagiário
21 - Dom	Domingo		06 - Ter		
22 - Seg			07 - Qua		
23 - Ter			08 - Qui		
24 - Qua			09 - Sex		
25 - Qui			10 - Sáb	Sábado	
26 - Sex			11 - Dom	Domingo	
27 - Sáb	Sábado		12 - Seg		
28 - Dom	Domingo		13 - Ter		
29 - Seg			14 - Qua		
30 - Ter			15 - Qui		
31 - Qua			16 - Sex		
01 - Qui	Feriado Municipal		17 - Sáb	Sábado	
02 - Sex	Ponto Facultativo		18 - Dom	Domingo	
03 - Sáb	Sábado		19 - Seg		
04 - Dom	Domingo		20 - Ter		
05 - Seg					

Declaro, para fins de remuneração da bolsa de complementação de estágio, que o estagiário acima identificado cumpriu \_\_\_\_\_ horas semanais de estágio.

Assinatura do Estagiário	Data	Assinatura do Supervisor Interno	Data
_____	__/__/__	_____	__/__/__

**JANUS > PAE >**  
**FOLHA DE FREQUÊNCIA >**  
**PERÍODO**

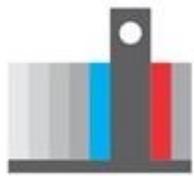


# **CRONOGRAMA DA FOLHA DE FREQUÊNCIA**

## **Fechamento da Folha dia 20 de cada mês**

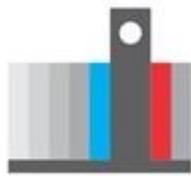
### **Para entregar na Pós-Graduação: dia 20 do mês + três dias úteis**

<b>Período da Frequência no Janus</b>	<b>Data de entrega</b>
21/01 a 20/02/2025 (assinar a partir do dia 01/02 quando começou o estágio)	20, 21, 24 e 25/02/2025
21/02 a 20/03/2025	20, 21, 24 e 25/03/2025
21/03 a 20/04/2025	17, 22, 23 e 24/04/2025
21/04 a 20/05/2025	20, 21, 22 e 23/05/2025
21/05 a 20/06/2025	18, 23, 24 e 25/06/2025
21/06 a 30/06/2025 (10 dias, final do estágio)	Entregar a partir de 30/06/25 a 11/07/2025



## CRÉDITOS MENSAIS DA BOLSA

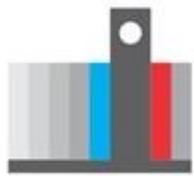
- ✓ Frequência de 01 a 20/02/25 = recebe até 10 de março.
- ✓ Frequência de 21/02 a 20/03/25 = recebe até 10 de abril.
- ✓ Frequência de 21/03 a 20/04 = recebe até 10 de maio.
- ✓ Frequência de 21/04 a 20/05 = recebe até 10 de junho.
- ✓ Frequência de 21/05 a 20/06 = recebe até a primeira quinzena de agosto/2025, vinculada à entrega do Relatório Final + Ficha de Avaliação, que é dia 11/07/25.
- ✓ Frequência de 21/06 a 30/06 (10 dias) = não recebe.



## RELATÓRIO FINAL E FICHA DE AVALIAÇÃO

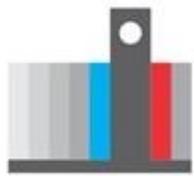
- A partir do dia 30/06/2025, término do estágio, o aluno deve preencher digitalmente e assinar o Relatório Final.
- O Supervisor deve preencher digitalmente e assinar a Ficha de Avaliação.
- Não é aceita assinatura “colada”.
- Imprimir, assinar e digitalizar OU assinar o documento com certificações digitais, por exemplo, conta .gov.br.
- Enviar ambos documentos em PDF via Formulário Google (o link já está no site da Pós, matéria PAE 1º semestre).
- **Prazo final: 11 DE JULHO DE 2025. É de responsabilidade do aluno constatar o recebimento da resposta enviada pelo Formulário Google, o qual será exigido para análise futura de qualquer situação. No caso de não receber a resposta, deve entrar em contato com a Secretária da Pós-Graduação dentro do prazo estipulado para entrega de tais documentos, ou seja, até 11/07/2025.**





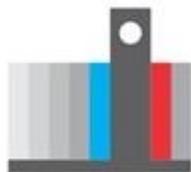
## ATENÇÃO

- Se o aluno BOLSISTA não entregar a folha de frequência, perde o direito de receber a bolsa do período.
- Se o aluno BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO não entregar a folha de frequência por **DOIS MESES (consecutivos ou não)**, perde o estágio e o bolsista terá que devolver o dinheiro total recebido.
- Se o aluno BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO não enviar o Relatório Final + Ficha de Avaliação, perde o estágio e o bolsista terá que devolver o dinheiro total recebido.
- **PAE-MÃES:** O Supervisor deve informar por e-mail para [posgrad@fob.usp.br](mailto:posgrad@fob.usp.br) que a aluna cumpriu a frequência no período de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_ dentro dos prazos de entrega da frequência normal.
- Se a aluna estagiária do PAE-MÃES não enviar o Relatório Final + Ficha de Avaliação, perde o estágio e terá que devolver o dinheiro total recebido.
- Se o supervisor não enviar o e-mail da frequência do PAE-Mães por dois meses, consecutivos ou não, perde o estágio e o bolsista terá que devolver o dinheiro total recebido.



## APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PAE

- Em meados de Setembro/2025, após consolidação dos relatórios pela equipe de São Paulo do PAE, é gerado o Atestado ou Certificado de participação no PAE.
- Acessar o Sistema Janus >> PAE >> Inscrições >> Escolher o semestre para emissão do documento.
- O aluno pode solicitar o aproveitamento de 2 (dois) créditos (uma participação no Mestrado e uma no Doutorado). Verificar documentação necessária no site da Pós, em formulários Ciências Odontológicas Aplicadas e formulários Fonoaudiologia.



**Pós-Graduação**  
Faculdade de Odontologia de Bauru  
Universidade de São Paulo

Desde 1970

ODONTOLOGIA  
FONOAUDIOLOGIA  
MESTRADO  
DOUTORADO  
excelência  
tradição  
ensino  
pesquisa  
extensão

# ATENDIMENTO

- 2ª a 6ª feira
- 08h às 12h / 14h às 17h
- [posgrad@fob.usp.br](mailto:posgrad@fob.usp.br)
- 14 3235-8223 – telefone fixo e whats

Agradecemos sua presença!